



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69092210/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

**SUDÁRIO RIBEIRO VILLELA****FAZENDA SANTOS FORTES, CÓRREGO DO PEÃO, SÃO JERÔNIMO - MAT.: 58.275 E 52.246**

CPF/CNPJ

008.411.536-04

Endereço

Br-365 sentido Ituiutaba à Santa Vitória, 12 km após Flor de Minas à esquerda por 18 km.

Município

**GURINHATÃ**

Código da atividade principal

**G-02-07-0**

Descrição da atividade principal

**Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.**

Parâmetro

área de pastagem: 276 ha

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 19°01'31,15"- Longitude: 49°58'43,87"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/07/2029.

Uberlândia, 11 de julho de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID:69092.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 15/07/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6106889** e o código CRC **59545E0C**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0008887/2019-14

SEI nº 6106889